



## Jaguaribe, 19 de janeiro de 2022

Edição Nº: 3672

Portaria nº 002, de 19 de janeiro de 2022. **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **ELKE SANDRA BESSA SALDANHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 11.01.2022 até 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

Portaria nº 003, de 19 de janeiro de 2022. **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **ALLAN KARDEC SOUSA CRUZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 10.01.2022 até 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

Portaria nº 004, de 19 de janeiro de 2022. **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JOSÉ GILIARDE FELIPE DIÓGENES RAMOS**, ocupante do cargo de Vigia. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 10.01.2022 até 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

Portaria nº 005, de 19 de janeiro de 2022. **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** -

Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **MARIA DAS CANDEIAS MEIRELES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 17.01.2022 até 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

Portaria nº 006, de 19 de janeiro de 2022. **Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **JULIETA BARBOSA MAIA NETA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, por 40h semanais. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 19.01.2022 até 31.12.2024. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do participante cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 19 de janeiro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE:** Rescindir, em 19.01.2022, o Contrato nº 137/2021 de 01 de julho de 2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr. (a) **Gabriel D Oliveira Miguel** do cargo de Secretário, Matrícula 135672-0 lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no SINE, Jaguaribe - CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20227005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011801-DP **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** DANIEL DOUGLAS DIÓGENES PEIXOTO **ME OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS (COMUNICAÇÃO E INFORMATIVOS), JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1201.175120033.2.099 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 9.600,00 **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 23.04.03/2021, resultante da Tomada de Preço n.º 23.04.03/2021. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS, COMO TAMBEM O MONITORAMENTO DO SISTEMA DO FNDE (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **PRAZO DE**



**Jaguaribe, 19 de janeiro de 2022**

**Edição Nº: 3672**

**EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2022. **CONTRATADO (A):** DIÓGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** YUKIO DIÓGENES BEZERRA **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Jaguaribe/CE, 19 de Janeiro de 2021.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.01.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA DIVULGAÇÕES, PROMOÇÕES E PUBLICAÇÕES MENSIS DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, NA REVISTA LOCAL ARAUTOS DO VALE, JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 700,00 (SETECENTOS) **VALOR GLOBAL:** R\$ DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CONTRATADO(A):** RAMON GOMES DA SILVA 00389319317 **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAMON GOMES DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Jaguaribe/CE, 19 de Janeiro de 2022.**

\*\*\* \*\*